

PORTARIA Nº 469/2023-PGE.G., 26 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.491, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2023/2125847;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias úteis a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 344/2023-PGE.G., de 05.06.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.435, de 15.06.2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado